



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA**

Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15
CNPJ 82.562.893/0001-23 Fone/Fax: (048) 3264-4000
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA
rh@canelinha.sc.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL N° 003/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANELINHA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal n°. 2.081 de 30 de maio de 2005, torna público aos interessados, que decorridos o prazo legal e não havendo recurso, homologa o resultado Final do Processo Seletivo, referente às vagas previstas no Edital 003/2015, de acordo com a relação publicada em 19 de agosto de 2015.

Canelinha/SC., 24 de agosto de 2015.

ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito do Município